

\* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4457 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATU DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas para equipamentos, máquinas e veículos do município de Laranjeiras do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica traz valor. Tipo de licitação: Maior Desconto Por Lote. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 10/09/2024, às 08h00min, no site www.licitam.com.br/ Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Laranjeiras do Sul-PR, 15 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO OBJETO: EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO: CAMPOS DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO - QTD: 648.000 M².

CONTRATADA: RAPACH EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 15.687.871/0001-00, localizada na Rod. Jorge Lacerda, nº 2975, Espinheiras, Itajaí-SC, CEP 88.317-100, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio-administrador, Sr. DIEGO BOGO RAPACH, portador da cédula de identidade R.G. nº 39861793-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 4.778.044.278-62.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2024. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PORTARIA N.º 382/2024 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Art.65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

1.ª. A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de nº 01/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi admitida.

2.ª. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 22 de agosto a 04 de setembro de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL - OPERACIONAL CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I

3.ª. A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o Item n.º 19 do Edital de nº. 001/2023.

4.ª. O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 21 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal

ANEXO I a) Cédula de identidade; b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 07 Avenida Santos Dumont - Centro Ca. Postal 121 - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DECRETO N.º 047/2024 01/07/2024 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, no valor de RS - 1.913.169,52 (Um Milhão Novecentos e Treze Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Julho de 2024.

Table with columns: Descrição, R\$ Anual, R\$ Anual, R\$ Anual. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Municipality: Laranjeiras do Sul - 2024.

Table with columns: Descrição, R\$ Anual, R\$ Anual, R\$ Anual. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Municipality: Laranjeiras do Sul - 2024.

Table with columns: Descrição, R\$ Anual, R\$ Anual, R\$ Anual. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Municipality: Laranjeiras do Sul - 2024.

Table with columns: Descrição, R\$ Anual, R\$ Anual, R\$ Anual. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Municipality: Laranjeiras do Sul - 2024.

Table with columns: Descrição, R\$ Anual, R\$ Anual, R\$ Anual. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Municipality: Laranjeiras do Sul - 2024.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, eq. 07 Avenida Santos Dumont - Centro Ca. Postal 121 - 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Table with columns: Descrição, R\$ Anual, R\$ Anual, R\$ Anual. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Municipality: Laranjeiras do Sul - 2024.

Table with columns: Descrição, R\$ Anual, R\$ Anual, R\$ Anual. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Municipality: Laranjeiras do Sul - 2024.

Table with columns: Descrição, R\$ Anual, R\$ Anual, R\$ Anual. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Municipality: Laranjeiras do Sul - 2024.

Table with columns: Descrição, R\$ Anual, R\$ Anual, R\$ Anual. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Municipality: Laranjeiras do Sul - 2024.

Table with columns: Descrição, R\$ Anual, R\$ Anual, R\$ Anual. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Municipality: Laranjeiras do Sul - 2024.

Table with columns: Descrição, R\$ Anual, R\$ Anual, R\$ Anual. Title: Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Municipality: Laranjeiras do Sul - 2024.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

Município de Laranjeiras do Sul - Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns for item, description, and value.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. ESTADO DO PARANÁ. 10º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019-PMNL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019-PMNL.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. ESTADO DO PARANÁ. 13º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022-PMNL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022-PMNL.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. ESTADO DO PARANÁ. 14º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-PMNL.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS. ESTADO DO PARANÁ. 15º TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-PMNL.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 73.462,50 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)...

CLÁUSULA SEXTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SETIMA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE RAQUEL HAIDÉ SANTOS ALDRIGUE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE RAQUEL HAIDÉ SANTOS ALDRIGUE CONTRATADA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023-PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-PMNL. PROCESSO Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDRACAL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.695.791/0001-12, com sede na cidade de Palmeria, Estado do Paraná, sito a Rua Jesuino Marcondes, nº 354, bairro Centro, CEP 84.130-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora RAQUEL HAIDÉ SANTOS ALDRIGUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.148.669-05, portadora da Cédula de Identidade nº RG 9.642.278-4, expedida pelo Secretário de Estado de Segurança Pública-PR, residente e domiciliado na cidade de Palmeria, Estado do Paraná, sito a Rua Anselmo Armstrong, nº 259, Quadra 3, Bairro Papirus, CEP 84.130-000, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 16 de agosto de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 46/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Eletrônico nº 31/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa com disponibilidade de profissional, para prestação de serviços médicos clínico geral (ES), para atendimento nas Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo conceder o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos 12 meses (em %), sendo aplicado o percentual de 4,06%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with columns: DESCRIÇÃO, Valor Anual, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado, Valor após reajuste/lem, Saldo Anual, Valor Total do reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa com disponibilidade de profissional, para prestação de serviços médicos clínico geral (ES), para atendimento nas Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo conceder o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos 12 meses (em %), sendo aplicado o percentual de 4,06%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with columns: DESCRIÇÃO, Valor Anual, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado, Valor após reajuste/lem, Saldo Anual, Valor Total do reajuste.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023 - PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-PMNL. PROCESSO Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.032.534/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.561.919-87, portador da Cédula de Identidade nº 15.268.854-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, Zona Rural, CEP 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 29 de janeiro de 2024 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 13/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023/2024, para a Linha Guajuvira/Canhadão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 1 (um) mês e 10(diez) dias, passando a vigorar de 11 de agosto de 2024 até 20 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR De acordo com calendário escolar será aditivado 29 (vinte e nove) dias letivos sendo 112 (cento e doze) quilômetros diários.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE RAQUEL HAIDÉ SANTOS ALDRIGUE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023 - PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-PMNL. PROCESSO Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.032.534/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.561.919-87, portador da Cédula de Identidade nº 15.268.854-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, Zona Rural, CEP 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 29 de janeiro de 2024 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 13/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023/2024, para a Linha Guajuvira/Canhadão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 1 (um) mês e 10(diez) dias, passando a vigorar de 11 de agosto de 2024 até 20 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR De acordo com calendário escolar será aditivado 29 (vinte e nove) dias letivos sendo 112 (cento e doze) quilômetros diários.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE RAQUEL HAIDÉ SANTOS ALDRIGUE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023 - PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-PMNL. PROCESSO Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.032.534/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.561.919-87, portador da Cédula de Identidade nº 15.268.854-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, Zona Rural, CEP 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 29 de janeiro de 2024 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 13/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 65/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 22.736,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta e seis mil), passando o valor total contratual de R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos) para R\$ 187.936,00 (cento e oitenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, II, "d", §1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS CONTRATADA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023-PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-PMNL. PROCESSO Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.032.534/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.561.919-87, portador da Cédula de Identidade nº 15.268.854-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, Zona Rural, CEP 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 30 de junho de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 41/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO O presente contrato a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023/2024, para a Linha Palmeirinha/Guajuvira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 1 (um) mês e 10(diez) dias, passando a vigorar de 11 de agosto de 2024 até 20 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR De acordo com calendário escolar será aditivado 29 (vinte e nove) dias letivos sendo 138,84 (cento e trinta e oito quilômetros e oitenta e quatro metros) quilômetros diários.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS CONTRATADA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023-PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-PMNL. PROCESSO Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.032.534/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.561.919-87, portador da Cédula de Identidade nº 15.268.854-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, Zona Rural, CEP 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 30 de junho de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 41/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO O presente contrato a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023/2024, para a Linha Palmeirinha/Guajuvira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 1 (um) mês e 10(diez) dias, passando a vigorar de 11 de agosto de 2024 até 20 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR De acordo com calendário escolar será aditivado 29 (vinte e nove) dias letivos sendo 138,84 (cento e trinta e oito quilômetros e oitenta e quatro metros) quilômetros diários.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS CONTRATADA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023-PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-PMNL. PROCESSO Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.032.534/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.561.919-87, portador da Cédula de Identidade nº 15.268.854-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, Zona Rural, CEP 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 30 de junho de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 41/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO O presente contrato a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023/2024, para a Linha Guajuvira/Canhadão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 1 (um) mês e 10(diez) dias, passando a vigorar de 11 de agosto de 2024 até 20 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR De acordo com calendário escolar será aditivado 29 (vinte e nove) dias letivos sendo 112 (cento e doze) quilômetros diários.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS CONTRATADA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023-PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-PMNL. PROCESSO Nº 01/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.032.534/0001-30, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor AVELINO LAURENÇA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.561.919-87, portador da Cédula de Identidade nº 15.268.854-7 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Nova Laranjeiras, Estado Paraná, sito a Estrada Linha Sarandi, n°/s/n, Zona Rural, CEP 85.350-000, aditam o contrato celebrado em 30 de junho de 2023 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 41/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR Em virtude do aditivo de equilíbrio econômico-financeiro, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 32.136,58 (trinta e dois mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), passando o valor total contratual de R\$ 2.648.324,44 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e quatro reais e quatro centavos), para R\$ 2.680.461,02 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 14.133, de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - O referido aditivo passa a vigorar a partir de 01 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE MATEUS DA ROSA RUCKER DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE MATEUS DA ROSA RUCKER DETENTOR DA ATA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024 PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 PMNL.

Objeto: Formação de registro de preços para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias (roto compactador, escavadeira hidráulica com rompedor, retroescavadeira e caminhão caçamba).

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: CONSTRUTORA CARRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.255.000/0001-86, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1801, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor MARCELO AUGUSTO CARRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.585.949-55, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.788.647-1, com o(s) preç(o)is do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un/Qtde, Preço, Preço total.

CONSTRUTORA CARRA LTDA

CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO O presente contrato a prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2023/2024, para a Linha Palmeirinha/Guajuvira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 1 (um) mês e 10(diez) dias, passando a vigorar de 11 de agosto de 2024 até 20 de setembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR De acordo com calendário escolar será aditivado 29 (vinte e nove) dias letivos sendo 138,84 (cento e trinta e oito quilômetros e oitenta e quatro metros) quilômetros diários.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE MATEUS DA ROSA RUCKER DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS: Nome: CPF/RG

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE MATEUS DA ROSA RUCKER DETENTOR DA ATA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. Informações de contato e endereço.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024 PMNL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 PMNL.

Objeto: Formação de registro de preços para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias (roto compactador, escavadeira hidráulica com rompedor, retroescavadeira e caminhão caçamba).

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: MARCOS MARTINS TRANSPORTES EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.882.065/0001-21, com sede na ROD BR 277, KM 473, nº s/n, Bairro BR 277, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor MARCOS MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.021.599-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.464.303-3, com o(s) preç(o

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024-PMNL**  
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICO Nº 08/2024-PMNL

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **GENAIR TEREZINHA PASSARIN**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 004.817.369-05, portadora da carteira de identidade civil RG nº 1.654.422-1, residente e domiciliada à Rua Aldino Domingos Passarin, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CEP 85350-000.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente Contrato é Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel para instalação de antena, equipamentos e infraestrutura para canais de TV em adesão ao Programa Digitaliza Brasil.

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	15041	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA. Locação de imóvel urbano/rural, sem benfeitorias, com área mínima disponível de 100 m2 (cem metros quadrados), com altitude mínima de 750 m2 (setecentos e cinquenta metros), de fácil acesso e próximo a sede do Município para a instalação de equipamentos e infraestrutura para canais de TV (Seja Digital - Programa Digitaliza Brasil - Ministério das Comunicações). Obs: Valor mensal.	12,00	UN	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.240,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 1.520,00** (um mil, quinhentos e vinte reais), totalizando **R\$ 18.240,00** (dezoito mil, duzentos e quarenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	04.122.0003.2014	600	000	3.3.90.36.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de **16 de agosto de 2024 até 15 de agosto 2025**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná,  
Nova Laranjeiras - PR, 15 de agosto de 2024.**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024-PMNL**  
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICO Nº 08/2024-PMNL

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **GENAIR TEREZINHA PASSARIN**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 004.817.369-05, portadora da carteira de identidade civil RG nº 1.654.422-1, residente e domiciliada à Rua Aldino Domingos Passarin, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CEP 85350-000.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente Contrato é Constitui objeto deste contrato, a locação de imóvel para instalação de antena, equipamentos e infraestrutura para canais de TV em adesão ao Programa Digitaliza Brasil.

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	15041	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA. Locação de imóvel urbano/rural, sem benfeitorias, com área mínima disponível de 100 m2 (cem metros quadrados), com altitude mínima de 750 m2 (setecentos e cinquenta metros), de fácil acesso e próximo a sede do Município para a instalação de equipamentos e infraestrutura para canais de TV (Seja Digital - Programa Digitaliza Brasil - Ministério das Comunicações). Obs: Valor mensal.	12,00	UN	1.520,00	18.240,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.240,00</b>

**DO VALOR DO CONTRATO:**  
O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 1.520,00** (um mil, quinhentos e vinte reais), totalizando **R\$ 18.240,00** (dezoito mil, duzentos e quarenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	04.122.0003.2014	600	000	3.3.90.36.00.00

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**  
A vigência deste contrato é de **16 de agosto de 2024 até 15 de agosto 2025**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁCNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná,  
Nova Laranjeiras - PR, 15 de agosto de 2024.**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>**DECRETO N.º 109/2024**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Artigo 1.º - **Nomear** o Sr. **ALDO MATOSO**, Portador do RG 7.199.345-0 e inscrito no CPF 021.875.309-81, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 21 de agosto de 2024.

**NEIMAR GRANOSKI**  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2021 - 2024**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº: 079/2024/PMEAL.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP.  
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 079/2024/PMEAL, FIRMADO EM 22 DE ABRIL DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA LONDRINA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR, COM ÁREA TOTAL DE 12.100,00M², COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024/PMEAL, POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, OU SEJA, (PRAZO DE EXECUÇÃO FINAL: 19/08/2024 – ACRESCENTANDO-SE 60 DIAS – VAL PARA 17/10/2024) E (PRAZO DE VIGÊNCIA FINAL: 18/10/2024 – ACRESCENTANDO-SE 60 DIAS – VAL PARA 15/12/2024), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MAIS PRAZO PARA A CONCLUSÃO INTEGRAL DA OBRA. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 22 DE ABRIL DE 2024, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 111 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, PARECER TÉCNICO E PARECER JURÍDICO.  
ASSINATURA: 19/08/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024/PMEAI**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até as **08:00 horas do dia 05/09/2024**.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoneiro – Prefeito Municipal.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br), na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

**ARMELINDO FLÁVIO DREHER**

Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2021 - 2024**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO: 185/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: ASM METALURGICA LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS EM GERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024.  
VALOR TOTAL R\$: 36.256,52 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).  
ASSINATURA: 20/08/2024.  
VIGÊNCIA: 15/02/2025.

CONTRATO: 186/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: BLUE STAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME.  
OBJETO: CONCESSÃO DE 01 (UM) VEÍCULO URBANO, COM ÁREA TOTAL DE 562,03M2, LOCALIZADO NA RUA MÉXICO, Nº 511, NO LOTEAMENTO HECKESFELD, LOTE Nº 01 DA QUADRA 06, NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO, E SERÁ DESTINADA À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU COMÉRCIO, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024.  
VALOR MENSAL R\$: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).  
VALOR TOTAL R\$: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).  
ASSINATURA: 20/08/2024.  
VIGÊNCIA: 19/08/2049.

CONTRATO: 187/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: PROVENÇ VEÍCULOS S.A..  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO PASSAGEIRO 05 LUGARES, NOVO E ZERO QUILOMÉTRICO, COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENDO: 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, HATCHBACK, ZERO KM (SEM USO ANTERIOR), 04 PORTAS, CÂMBIO MANUAL, NA COR BRANCO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL (FLEX), 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, 02 AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CINTO DE 03 (TRÊS) PONTAS, DIREÇÃO ELÉTRICA, FREIOS ABS, POTÊNCIA DE 75CV (E) E 71CV (G), TANQUE DE COMBUSTÍVEL 47L, RÁDIO AM/FM/USB COM AUTOFALANTES, ALARME DE FÁBRICA, PNEUS NOVOS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TAPETES, TRAVAS ELÉTRICAS E KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN (MACACA, CHAVE DE RODAS E TRIÂNGULO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NUM RÁDIO DE 130 KM DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, NÃO HAVENDO, A DESPESA COM LOCOMOÇÃO SERÁ POR CONTA DO CONTRATADO EM VEÍCULO APROPRIADO DO TIPO GUINCHO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024.  
VALOR TOTAL R\$: 73.300,00 (SETENTA E TRÊS MIL E TRZENTOS REAIS).  
ASSINATURA: 20/08/2024.  
VIGÊNCIA: 15/02/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**Nº 03/2024-PMC**

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**.

DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA PARA O FIM DE LOCAÇÃO, COMPRA OU VENDA DE IMÓVEIS URBANOS OU RURAIS, CONSIDERANDO O VALOR DE MERCADO E AS CONDIÇÕES DO IMÓVEL.	100	428,00	42.800,00

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 21/09/2024 as 08:00 (oito) pelo período de 12 (doze) meses. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados mediante reabertura de sessão pública, com publicação de aviso com no mínimo 30 dias.

A Sessão pública acontecerá no dia 23/09/2024 as 09h00min, no setor de licitações, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cantagalo, Localizado a Rua Cinderela, 379, Cinderela, CEP 85160-000.

O Edital completo poderá acessado:

No site da Prefeitura de Cantagalo: <http://cantagalo.pr.gov.br>

No Site do Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=78279981000145&status=todos&pagina=1>

Ou solicitado via e-mail - [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Cantagalo/PR, 20 de agosto de 2024.

**Grazielle Venson Okonoski**  
Agente de Contratação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM ESPORTIVA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO CALENDÁRIO ANUAL ESPORTIVO DO MUNICÍPIO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 21 de agosto de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 19/2024-PMPB**  
**EXCLUSIVO ME/EPP – LOCAL E REGIONAL**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará Dispensa de Licitação nº 19/2024, na forma eletrônica, Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) "Acesso Identificado", no dia 28 de agosto de 2024, horário de lances das 08:00 às 14:00 horas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÁREA DE SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, por solicitação via e-mail - [prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br) ou no sitio [www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br).

Porto Barreiro, 21 de agosto de 2024.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024 – PMG**

O Município de Goioxim torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09/09/2024, na plataforma [COMPRAS.GOV.BR](http://COMPRAS.GOV.BR), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:  
**CONTRATAÇÃO DE "CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE NO ASSENTAMENTO JABOTICABAL E UM NO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO. Prazo execução: 9 meses..**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e na plataforma [compras.gov.br](http://compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Goioxim, 21 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM:**  
01607627000178  
**MARI TEREZINHA DA SILVA**  
Prefeita Municipal**Câmara Municipal de**  
**Laranjeiras do Sul - Paraná**

CNPJ 78.119.336/0001-65

**PORTARIA N.º 07/2024**

SÚMULA: Exonera o Servidor Cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete da Presidência na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 30 do Regimento Interno, e ainda amparados na Lei N. 80/2015 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica por este instrumento, exonerao do Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CPF	EXONERAÇÃO
Fernando Assis Ribeiro	Assessor do Gabinete da Presidência	C - 02	005.644.319-66	21/08/2024

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 21/08/2024.

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal



**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2021 - 2024



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/PMQI**

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamento (em comodato), aquisição de produtos para a lavanderia do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07:59 horas do dia 05 de setembro de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2024.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2024.
LOCAL: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>

**LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), do município de Quedas do Iguaçu/PR.

Quedas do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

Estado do Paraná  
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49  
GESTÃO 2021 - 2024



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024/PMQI**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos, materiais permanentes, hospitalares e mobiliários em geral, em especial com recursos (VAAT) e FUNDEB, para atendimentos de diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 23 de agosto de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 05 de setembro de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2024
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2024

**NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) - PREGÃO**, na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 21 de agosto de 2024.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
Pregoeiro



**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**

CNPJ 78.119.336/0001-65

**PORTARIA Nº. 07/2024**

**SÚMULA:** Exonera o Servidor Cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete da Presidência na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o artigo 30 do Regimento Interno, e ainda amparados na Lei N. 80/2015 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, resolve:

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica por este instrumento, exoneração o Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	CPF	EXONERAÇÃO
Fernando Assis Ribeiro	Assessor do Gabinete da Presidência	C - 02	005.644.319-66	21/08/2024

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/08/2024, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 21/08/2024.

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - LEI ALDIR BLANC II**  
O Município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados, o chamamento público que tem como objeto a Seleção de projetos culturais dos agentes fazedores de cultura do município para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vívda-PR. Para se inscrever o proponente deve entregar toda documentação obrigatória relatada no item 8 do edital, de forma presencial, em envelope fechado, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Coronel Vívda/PR, Praça Angelo Mezzomo s/n, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou através da [Central de Atendimento I Prefeitura de Coronel Vívda \(1doc.com.br\)](http://Central.de.Atendimento.I.Prefeitura.de.Coronel.Vividu.1doc.com.br), na opção: "Protocolo de documentos - Licitação" entre os dias 26 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024. O Valor total disponibilizado para este edital é de R\$ 134.169,44, que serão aplicados entre os projetos selecionados. O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, através do site: [www.coronelvividapr.gov.br](http://www.coronelvividapr.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 21 de agosto de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.**  
**Edital nº. 086/2024 de 21/08/2024 - Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022** Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022.

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	16º	HENRIQUE DRESCH	174751	Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diaromunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
**PARECER DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024**  
DATA: 01/08/24 ABERTURA: 20/08/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h DISPUTA: 09h  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS, ADAPTADORES, CAPAS, CONEXÕES E FLANGES; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diaromunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



**ASSISCOP**  
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE 10/2024**

**ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/21**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A DEMANDA CONSÓRCIO ASSISCOP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de Agente de Contratação, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26/08/2024 ÀS 17:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. A ANÁLISE DE PROPOSTAS COMEÇARÁ APÓS A FINALIZAÇÃO DA DATA DA ENTREGA. Para a entrega das propostas para o objeto acima especificado, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, sendo o envio de forma eletrônica, para as empresas interessadas, enviar através do e-mail: [assiscoplicitacao@gmail.com](mailto:assiscoplicitacao@gmail.com) - até o dia 26 de agosto de 2024, para os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QNTD	V UNIT	V TOTAL
1	ATADURA GESSADA 10 CM	CX	10		
2	ATADURA GESSADA 15 CM	CX	15		
3	ATADURA GESSADA 20 CM	CX	10		
4	ATADURA CREPE 10 CM	PCT C/12	10		
5	ATADURA CREPE 12 CM	PCT C/12	15		
6	ATADURA CREPE 15 CM	PCT C/12	20		
7	ATADURA CREPE 20 CM	PCT C/12	30		
8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	PCT C/12	20		
9	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	PCT C/12	20		
10	ESPARADRAPO 10 CM	RL	10		
11	PAPEL PARA ECG 80MM X 30 M	RL	20		
12	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CX C/ 50 FR	CX	2		
13	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAM M	CX C/10CX	1		
14	BARBEADOR DESCARTAVEL	UND	100		

Sintam-se convocadas para apresentação de proposta às empresas interessadas.  
Laranjeiras do Sul, 21 de agosto de 2024.

**JOSILENE G. DE LIMA MIERJAM**  
PREGOIEIRA

**CAMPANHA ELEITORAL**



- ✓ SANTINHOS
- ✓ BOTONS
- ✓ LIVRETO
- ✓ ADESIVO PARACHOQUE
- ✓ ADESIVO PREFURADO
- ✓ BANNER

**GRÁFICA CORREIO**

(42) 9964-8707 (42) 8413-4281

RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA,  
Nº876 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR



(42) 9 8428-1511  
/jcorreiodopovo  
@jcorreiodopovo  
@jcorreiodopovo

Fale com a gente  
**(42) 3635-2944**

**Correio DO POVO DO PARANÁ**